

Despacho n.º 14 166/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

José Pedro Carvalho Ferreira — nomeado definitivamente, à data de 31 de Maio de 2005, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista (área de instalações e equipamentos), da carreira de engenheiro técnico r. g., do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

7 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 14 167/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17 de Janeiro de 2005:

Susana Gabriela Santos da Costa, assistente eventual de cirurgia geral — colocada neste Hospital, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, a partir de 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 14 168/2005 (2.ª série):

Célia Cristina Escudeiro Rufino, enfermeira graduada, funcionária do quadro de pessoal deste Hospital — exonerada, a seu pedido, autorizado por despacho do presidente do conselho de administração de 18 de Abril de 2005, com efeitos a 2 de Maio de 2005, por ter sido autorizada transferência para o Hospital Distrital de Agueda. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 14 169/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 13 de Abril de 2005:

Maria José Penzol Alonso, assistente hospitalar de psiquiatria de infância e adolescência — concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º, secção II, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 14 170/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 15 de Setembro de 2004:

Duarte Nuno Rabaça Barradas Silva, assistente eventual de urologia — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento a partir de 7 de Setembro de 2004 (inclusive). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 881/2005. — Por deliberação de 21 de Abril de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Maria de Fátima Campos Dias Pereira da Silva, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), por um período de um ano, a partir de 15 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 882/2005. — Por deliberação de 21 de Abril de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz a seguir mencionados, por um período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005:

Maria João Cristóvão da Silva.
Miguel Ângelo Fernando de Castro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 14 171/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 25 de Maio de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais aos enfermeiros abaixo indicados no período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2005:

Carla Maria Vilas Boas Rosa.
Isabel Maria Senra Azevedo Lamela.
Maria da Conceição Faria Araújo.
Maria Fernanda Gonçalves Abreu Coutinho Silva.
Maria Olga Teixeira Portela.
Rui Miguel Pereira Gonçalves.

2 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 883/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 25 de Maio de 2005:

Dr.ª Edite Cristina Marques do Nascimento, assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — nomeada assistente graduada de medicina interna do quadro do mesmo Hospital, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

Despacho n.º 14 172/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 28 de Março de 2005:

Pedro Alexandre Chaves Ribeiro, médico do internato geral, 2.º ano, do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira — autorizada a sua transferência para o Hospital de São Teotónio, S. A., a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Soveral Botelho*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 6309/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, com início em 1 de Maio, por um período de um ano, aos enfermeiros abaixo mencionados:

Maria Helena Gouveia Câmara.
Maria Lígia Pestana.

(Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.